

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 25A - MUNICÍPIOS ATÉ 50 MIL HABITANTES



Procedimentos Contábeis Patrimoniais <small>(De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigentes)</small>	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis <small>(a partir de)</small>	Verificação pelo Siconfi <small>(a partir de)</small>	Estágio Atual de Implantação (*) <small>(Implantado/Em Implantação/Não Iniciado)</small>
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Implantado em 2013
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Implantado em 2016
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	Implantado em 2016
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajuste para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado em 2019
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex. 13º salário, férias, etc.)	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registros de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças, e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura: respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)	Idem
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)	Idem

(*) LEGENDA:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados

Responsável pela Elaboração	Cargo: Chefe de Setor de Contabilidade
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 17/04/2020
Matrícula: 7272	Assinatura: 
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 095113
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 17/04/2020
Matrícula: 7272	Assinatura: 
Prefeito Municipal	
Nome: Luiz Antônio da Silva Neves	Data: 17/04/2020
Assinatura: 